



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº415/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOVSP) COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 04 de agosto de 2025.

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos (SMOVSP) com o objetivo de implantar faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola Municipal São Lourenço.

A implantação de uma faixa elevada em frente à Escola Municipal São Lourenço é medida de extrema importância para a segurança dos alunos, pais, professores e demais transeuntes, especialmente nos horários de maior movimento, como entrada e saída das aulas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A via em frente à unidade escolar registra tráfego intenso de veículos e, muitas vezes, em alta velocidade, o que coloca em risco a integridade física das pessoas que precisam atravessar a rua. A faixa elevada, além de garantir maior visibilidade à travessia, atua como redutor de velocidade, promovendo mais segurança no entorno escolar.

Trata-se de uma demanda da comunidade escolar e dos moradores locais, preocupados com a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.